



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 87, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **VALMIR JUSTEM BORGES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, através da Portaria nº. 070/2006, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 05 de abril de 2026.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de abril de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o Controle Social no Âmbito da Saúde, respectivamente;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que dispôs sobre a Proposta Emenda Parlamentar Estadual para Custeio de Saúde no valor 1.600.000,00 ( Um milhão e seiscentos mil reais) para o Município de Campo Novo do Parecis/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Custeio de Saúde no valor 1.600.000,00 ( Um milhão e seiscentos mil reais) para o Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de março de 2026.

**Natagyla Lauanna Mariano da Silva Coelho**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Portaria n° 1211/2025

**Cleide Maria Anzil**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 936/2025

**Edilson Antônio Piaia**

Prefeito Municipal

Campo Novo do Parecis/MT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### DECRETO Nº. 67, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-CMDM, PREVISTOS NOS DECRETOS Nº. 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 E DECRETO Nº 206, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Ofício nº. 007/2026/CMDM;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**, em razão da substituição da entidade de **Rotary Club**, bem como de suas representantes anteriormente designadas, passando o Conselho a ter a seguinte composição:

#### II. Representante da Sociedade Civil:

##### d) LIONS CLUBE:

**Titular: JUCIELY SOARES DE SOUZA**

**Suplente: ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS**

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 12, de 24 de janeiro de 2025, Decreto nº. 108, de 09 de maio de 2025, Decreto nº. 154, de 11 de junho de 2025, Decreto nº. 155, de 16 de junho de 2025, Decreto nº. 210, de 01 de setembro de 2025 e Decreto nº. 31, de 09 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte

e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### PORTARIA Nº. 87, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **VALMIR JUSTEM BORGES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, através da Portaria nº. 070/2006, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 05 de abril de 2026.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de abril de 2026.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, autuada sob o nº 01/2026, com critério de julgamento de MAIOR OFERTA, modo de disputa ABERTO, com o objetivo de selecionar proposta para a concessão dos serviços públicos de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário Municipal Darci Bandurski.

**Local da sessão:** Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

**Data e horário da sessão:** 12/05/2024, às 08h00 (horário local).

**Condutor do certame:** Eric Rodrigo Pettenan.

**Equipe de apoio:** Marcelo José Batista dos Santos Lino; Nadia Talal Nejem.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/ConcorrenCIA-presencial/> ou por solicitação enviada para o e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).